



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1184 de 27 de julho de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO

Pregão 082/11 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROCOPIADORAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 2046/2011

O Pregoeiro Substituto informa aos interessados, que a empresa **QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, interpôs recurso contra a decisão da comissão do Pregão.

Paty do Alferes, 27 de Julho de 2011

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro Substituto

DECRETO N.º 3.405 DE 27 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 43.334,13 (Quarenta e Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

FONTE = 000 R\$ 38.334,13 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 5.000,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	230,02
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.417,27

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	22.686,84
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	104,29
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.680,85
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.181,33
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.436,27

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	651,37
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	203,20

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.986,84
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2144 – Jespa Esportivo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.744,74
3.3.90.31.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	189,30
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.455,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.244.4003.1067 – Construção da Capela Mortuária

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.406, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Revoga o Decreto Municipal n.º 3.397 de 19 julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização de um estudo mais aprofundado visando à alteração do trânsito no 1º Distrito de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n.º 3.397 de 19 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2011 - (SMA) -SRP, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1235/2011, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ADQUIRIDA A QUILO, QUENTINHAS E REFRIGERANTES, PELO SIETEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

COMPRA 57/2011

RETUNOTA RESTAURANTE LTDA-ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.450,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

COMPRA 56/2011

RETUNOTA RESTAURANTE LTDA-ME COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.900,00 (TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 87.350,00 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 26 de julho de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

